

Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.711, DE 05 DE MAIO DE 2017.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Maria Eugenia de Almeida, através do protocolo nº 2715/2017.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a servidora Maria Eugenia de Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.414.492 e CPF (MF) nº. 061.701.018-81, lotada no cargo de "Professor de Ensino Fundamental I", quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.
- Art. 2° A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de 15 a 29 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor pa data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 05 de maio de 2017; 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria